



EM

C3 09 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 081/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1089

em 03/09/2019

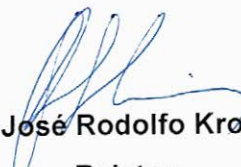
Encarregado

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº 090/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO KROHLING QUE "FIXA AREA DE EXPANSÃO URBANA COM VISTAS À URBANIZAÇÃO NO DISTRITO DE SANTA MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 20.08.2019 para análise e emissão de Parecer. A matéria recebeu emenda aditiva dentro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

VOTO DOS RELATORES EM: 03.09.2019


José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Ao analisar o Projeto de Lei em pauta, verifica-se que este atende o disposto as normativas de fixação de delimitação do perímetro, e após perceber a viabilidade do parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, manifesto VOTO FAVORÁVEL e recomendo aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hülle Delpuppo
Secretário